

TRE inocenta Mariz

João Pessoa — O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) da Paraíba julgou improcedente a representação do Partido Municipalista Nacional (PMN), que pedia a cassação do registro da candidatura do governador eleito Antônio Mariz.

De acordo com a representação, Mariz mandou imprimir na gráfica do Senado 85 mil calendários, distribuídos entre o Natal e o Ano No-

vo de 1993. O advogado do PMN, Djacir Lima, disse que vai recorrer ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Antônio Mariz derrotou no segundo turno a candidata do PDT, Lúcia Braga, e é um dos principais aliados do presidente do Congresso Nacional, senador Humberto Luce- na. O TRE considerou Mariz inocente por quatro votos a dois.